Câmara Municipal de
CATALÃO
Seriedade e Transparência

Plenário, 03 de setembro de 2019.

(31ª Sessão Ordinária)

Requerimento nº. 1076 ***/2019***

O Vereador Caçula - Helson Barbosa de Souza, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, solicitar à inclusão do presente requerimento para apreciação e votação do Plenário, e se aprovada seja enviado ofício ao Sr. Adib Elias Júnior, Prefeito de Catalão.

ASSUNTO: Pavimentação Asfáltica no Distrito de Pires Belo.

JUSTIFICATIVA: As Ruas Carolina Vaz (Final), Rua Hermelinda M. da Cruz, Rua E esquina com a Rua B, Rua D travessia com a Rua E, Avenida Central travessia com a Rua E e a Rua do Esmeraldo, Rua Júlio Weber de Faria, Travessia com a Rua Pericles Francim de Faria e a Rua C travessia com a Rua E, são vias não pavimentadas do distrito de Pires Belo.

As vias públicas em comento são vias não pavimentadas do distrito de Pires Belo, ressaltando que no período da seca forma-se uma grossa camada de poeira que é constantemente agitada pela constante passagem de veículos, ocasionando assim danos à saúde, como também expondo a riscos de acidentes, já no período chuvoso, fica praticamente alagado, tornando-se um verdadeiro lamaçal, dificultando e impedindo pedestres e motoristas a transitarem no local. Assim, tendo em vista os diversos motivos ora expostos, vêm requerer a Vossa Senhoria, que seja determinada a efetivação das obras necessárias no local, como a toda pavimentação asfáltica nas ruas que não possuem asfalto.

Nestes Termos,

Solicita e conta com aprovação.

Helson Barbosa de Souza – Caçula
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Catalão/GO